

Entidade Mantenedora

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual n.º 2.766/63

Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 17.370/75

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Instituições de Ensino Superior Mantidas

Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Unis São Lourenço – FUSAL

Faculdades Integradas de Cataguases – FIC

Faculdade Unis Pouso Alegre - FPA

**Grupo Educacional Unis****FACULDADE UNIS POUSO ALEGRE
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica para o 2º semestre de 2023 nas seguintes instituições parceiras: UNIVERSIDAD LA SALLE PACHUCA, em Pachuca, México; Universidad Autónoma de Encarnación - UNAE, em Encarnación, Paraguai; Universidade de Ciências Aplicadas e Ambientais, U.D.C.A, em Bogotá, na Colômbia; UCL University College, em Jelling ou Odense, Dinamarca; Chandigarh University, em Mohali, Índia.

O presidente do Conselho Superior da Faculdade Unis Pouso Alegre, Prof. Me. Daniel Pereira Faria, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis Pouso Alegre, “*ad referendum*” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis Pouso Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica para o 2º semestre de 2023 nas seguintes instituições parceiras: UNIVERSIDAD LA SALLE PACHUCA, em Pachuca, México; Universidad Autónoma de Encarnación - UNAE, em Encarnación, Paraguai; Universidade de Ciências Aplicadas e Ambientais, U.D.C.A, em Bogotá, na Colômbia; UCL University College, em Jelling ou Odense, Dinamarca; Chandigarh University, em Mohali, Índia; conforme editais em anexo, que se fazem parte desta Resolução.

Entidade Mantenedora

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 17.370/75

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Instituições de Ensino Superior Mantidas

Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Unis São Lourenço – FUSAL

Faculdades Integradas de Cataguases – FIC

Faculdade Unis Pouso Alegre - FPA



Grupo Educacional Unis

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre (MG), 14 de março de 2023.

Prof. Me. Daniel Pereira Faria

Presidente do Conselho Superior da Faculdade Unis Pouso Alegre